



**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2018 que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa LAB-PRO LTDA.**

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, situada à Rua José Lourenço Kelmer, s/nº, Bairro São Pedro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36036-900, representada neste ato pelo reitor, Sr. Marcus Vinicius David, nomeado pelo Decreto de 29 de março de 2016, publicado no DOU de 30 de março de 2016, inscrito no CPF nº 651.123.006-63, portador da Carteira de Identidade nº M -3829078 - SSPMG, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LAB-PRO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.475.630/0001-36, sediado(a) na Rua Barão de São João Nepomuceno, nº 33 – LJ 06 - fundos – Centro, CEP 36.010-080, em Juiz de Fora/MG, Email: [labproprotesesdentaria@gmail.com](mailto:labproprotesesdentaria@gmail.com), Tel: (32) 3231-5495 / 3216-0237 / 98874-1617, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Marcelo Bittencourt Villela, portador(a) da Carteira de Identidade nº portador da C.I. nº M-5.328.151, expedida pela (o) SSP/MG, e CPF nº 677.210.106-59, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, 23071.012788/2018-04, Pregão nº 67/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - Constituem objeto do presente Termo Aditivo:**

a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01.03.2020 a 28.02.2021;

b) Acréscimo de 5,14% (cinco virgula quatorze por cento) ao valor global reajustado do contrato em questão, consubstanciado no montante de R\$ 19.191,82, a partir de 01.03.2020, conforme demonstrado abaixo:

ITEM (SERVIÇO)	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
2	Elemento unitário de prótese fixa provisória ou elemento de ponte fixa provisória em acrílico, incluindo todas as fases: vazamento, troquelização, escultura, aplicação do acrílico e polimento. Valor por elemento.	87	42,20	3.671,40
8	Elemento inlay/onlay/overlay em porcelana, incluindo todas as fases: vazamento, troquelização, escultura, fundição e polimento. Valor por elemento.	5	246,50	1.232,50
9	Elemento unitário de prótese fixa ou elemento de ponte fixa cerâmica sem metal, incluindo todas as fases: vazamento, troquelização, escultura, aplicação da cerâmica e polimento. Valor por elemento.	7	306,71	2.146,97
15	Prótese parcial removível provisória em acrílico, incluindo todas as fases: vazamento, plano individual, montagem de dentes, acrilização e poliamento. Valor por unidade.	12	165,71	1.988,52

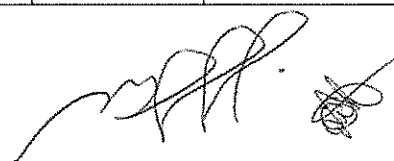
16	Prótese parcial removível, incluindo todas as fases: vazamento, plano individual, estrutura metálica, montagem de dentes, acrilização e polimento. Valor por unidade.	37	274,39	10.152,43
<b>Total</b>				<b>19.191,82</b>

c) Reajuste do valor contratual, de acordo com a variação do INPC ocorrida nos últimos 12 meses, alterando os valores unitários de cada item componente do contrato, a partir de 01.03.2020, conforme planilha abaixo, já acrescidos os itens da alínea b.

ITEM (SERVIÇO)	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
1	Modelo de estudo, incluindo todas as fases: vazamento e recorte. Valor por unidade.	1.500	12,97	19.455,00
2	Elemento unitário de prótese fixa provisória ou elemento de ponte fixa provisória em acrílico, incluindo todas as fases: vazamento, troquelização, escultura, aplicação do acrílico e polimento. Valor por elemento.	437	42,20	18.441,40
3	Elemento unitário de prótese fixa em compômero, incluindo todas as fases: vazamento, troquelização, aplicação, escultura e polimento. Valor por elemento.	100	92,53	9.253,00
4	Elemento de ponte fixa em compômero, com reforço em fibra, incluindo todas as fases: vazamento, troquelização, aplicação, escultura e polimento. Valor por elemento.	30	107,72	3.231,60
5	Elemento unitário de prótese fixa metalocerâmica ou elemento de ponte fixa metalocerâmica, incluindo todas as fases: vazamento, troquelização, escultura, fundição, aplicação da cerâmica e polimento. Valor por elemento.	500	161,49	80.745,00
6	Elemento unitário de prótese fixa metalocerâmica ou elemento de ponte fixa metalocerâmica sobre implantes, incluindo todas as fases: vazamento, troquelização, escultura, fundição, aplicação da cerâmica e polimento, inclusive peças intermediárias. Valor por elemento.	50	194,53	9.726,50
7	Ponto de solda em prótese fixa. Valor por unidade.	30	51,46	1.543,80



8	Elemento inlay/onlay/overlay em porcelana, incluindo todas as fases: vazamento, troquelização, escultura, fundição e polimento. Valor por elemento.	25	246,50	6.162,50
9	Elemento unitário de prótese fixa ou elemento de ponte fixa cerâmica sem metal, incluindo todas as fases: vazamento, troquelização, escultura, aplicação da cerâmica e polimento. Valor por elemento.	37	306,71	11.348,27
10	Faceta em porcelana. Valor por elemento.	30	311,17	9.335,10
11	Restauração metálica fundida, incluindo todas as fases: vazamento, troquelização, escultura, fundição e polimento. Valor por elemento.	150	66,00	9.900,00
12	Núcleo metálico fundido, incluindo todas as fases: vazamento, encerramento, fundição e polimento. Valor por unidade	150	36,01	5.401,50
13	Casquete para moldagem. Valor por unidade.	20	10,24	204,80
14	Moldeira individual acrílica. Valor por unidade.	150	18,79	2.818,50
15	Prótese parcial removível provisória em acrílico, incluindo todas as fases: vazamento, plano individual, montagem de dentes, acrilização e poliemento. Valor por unidade.	62	165,71	10.274,02
16	Prótese parcial removível, incluindo todas as fases: vazamento, plano individual, estrutura metálica, montagem de dentes, acrilização e polimento. Valor por unidade.	187	274,39	51.310,93
17	Prótese parcial removível com encaixe duplo, confecção de coroas frezada, barra, montagem dos dentes, acrilização, incluindo todas as fases desde o vazamento até a peça totalmente pronta. Valor por unidade.	5	462,95	2.314,75
18	Prótese total imediata, incluindo todas as fases: vazamento, montagem de dentes, acrilização e polimento. Valor por unidade.	100	212,02	21.202,00
19	Prótese total com palato incolor, incluindo todas as fases: vazamento, moldeira individual, plano em cera, montagem de dentes, acrilização e polimento. Valor por unidade.	150	209,19	31.378,50
20	Prótese Protocolo sobre implantes, incluindo todas as fases: vazamento, moldeira individual, plano em cera, montagem de dentes, acrilização e polimento, inclusive pelas intermediárias e barras. Valor por unidade.	10	1.039,43	10.394,30
21	Reembasamento de prótese total. Valor por unidade	30	85,28	2.558,40

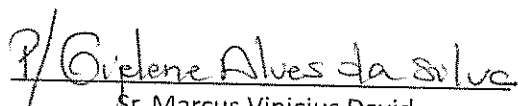


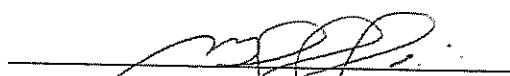
22	Captura de dois orings em prótese total, inclusive peças intermediárias. Valor por unidade.	20	211,82	4.236,40
23	Moldeira para clareamento em silicone, incluindo vazamento. Valor por unidade.	400	37,68	15.072,00
24	Placa miorreaxante acrílica, incluindo todas as fases: vazamento, encerramento, acrilização e polimento. Valor por unidade.	150	121,79	18.268,50
25	Aparelho ortodôntico removível completo, incluindo todas as fases: vazamento, arcos e grampos, acrilização e polimento. Valor por unidade.	70	110,86	7.760,20
26	Aparelho ortodôntico fixo completo, incluindo todas as fases: vazamento, arcos e grampos, soldas, acrilização e polimento. Valor por unidade.	200	152,90	30.580,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 392.916,97</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço** - Em decorrência dos fatos apontados na Cláusula Primeira, o valor total anual do contrato passará de R\$363.108,20 (trezentos e sessenta e três mil, cento e oito reais e vinte centavos) para **R\$ 392.916,97** (trezentos e noventa e dois mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos), a partir de 01.03.2020.

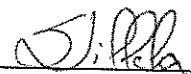
**CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

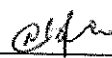
E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.

  
Sr. Marcus Vinicius David  
CONTRATANTE

  
Sr. Marcelo Bittencourt Villela  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
Nome: SANDRA BITTENCOURT VILLELA  
CPF: 650.738.786-04

  
Nome: Rita de Cassia Pinto Marinho  
CPF: 964.789.266-72